

DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2021

Em, 29 de julho de 2021.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021**, tendo como tema central: "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*" e, como eixos:

- EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do CMAS, com composição a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da VII Conferência Municipal da Assistência Social.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por

conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JULHO DE 2021.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito



Emily Angel Ferreira das Chagas
PRESIDENTE DO CMAS